PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 307/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, para que o mesmo viabilize através do órgão competente, recuperação das lâmpadas no Bairro Jardim José Antônio. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, visto que somos sabedores que estes serviços estão sendo feito por Bairros e tive reclamação de moradores que foram feito os serviços nas ruas próximo a Rodoviária e a lâmpada ficou acesa diariamente e a outra acendeu 2 dias e apagou. Sala das Sessões, 30 de Junho de 2015.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB